



LIDO NA SESSÃO DO DIA
19 FEB 2013
[Handwritten signature]

OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
	25 FEB. 2013 <i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Mamalífero Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE		3432/13

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade um transporte fluvial gratuito para o Distrito de Surpresa, município de Guajará Mirim.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de um Transporte Fluvial, para o Distrito de Surpresa município de Guajará - Mirim.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2013.

[Signature]
LEBRÃO
Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores facilitando assim a locomoção de um lugar para o outro, do Distrito de Surpresa no Município de Guajara Mirim, sendo o único meio de transporte da região e os moradores que na maioria são pequenos produtores rurais não tem condição financeira para pagar a passagem.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.